

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Laje 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

62255

DATA 22/02/2017

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

FOLHA 1

Registro de Imóveis
6ª Zona
Fortaleza - Ceará

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, a margem da Rodovia BR - 116, lado par, nas terras do Sítio Santa Maria, constituído pela quadra nr. 33, da planta respectiva, composta de 22 lotes, de nrs. 1 a 22, medindo 88,00m (oitenta e oito metros) de frente por 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) de fundos, extremado: **LESTE** (frente), com adita Rodovia - 116; **OESTE** (fundos), com uma Rua sem denominação oficial; **SUL** (lado direito), com a Avenida Izabel Bezerra; e, **NORTE** (lado esquerdo), com outra Rua sem denominação oficial, com as suas benfeitorias e servidões existentes, inclusive todas as construções.

PROPRIETÁRIOS - ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 008.518.333, casado com MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR, brasileira, de prendas do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na BR 116 km-4.

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nr. 46.177, hoje objeto da Matrícula 638, ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.

=====

AV.1/62.255 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor da ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, CNPJ-MF nr. 33.000.092/0171-34, com sede nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, nr. 1912, pelo R.4 da Matrícula nr. 638, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017. Eu, *Tais* *Al. F.*
BZ - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.2/62.255 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor da ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, já qualificada, pelo R.8 da Matrícula nr. 638, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017. Eu, *Tais* *Al. F.* *BZ*
- Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.3/62.255 - Pelo requerimento datado de 08 de fevereiro de 2017, com firma devidamente reconhecida, acompanhado das cópias autenticadas das Carteiras de Identidade, Cíc e Certidão de Casamento, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em data de 09/02/2017, sob o nr. 135.103, procede-se a esta averbação para constar a qualificação dos proprietários **ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR**, CPF-MF nr. 008.518.333-49, RG nr. 162.980 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 04 de novembro de 1965, anterior à Lei Federal nr. 6.515/77, com **MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR**, CPF-MF nr. 389.110.943-15, RG nr. 42248-80 SSP-CE. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017. Eu, *Tais* *Al. F.*
BZ - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

R.4/62.255 - Pela escritura pública de doação, lavrada aos 20 de janeiro de 1997, no Livro 01, às fls. 167/168, acompanhado da escritura pública de adiantamento, lavrada aos 08 de fevereiro de 2017, no Livro 05, a fls. nr. 185, ambas do Ofício de Notas, da Comarca de Pires Ferreira, Estado do Ceará, prenotadas em data de 09/02/2017, sob o nr. 135.103, os doadores **ITAVALCY RODOVALHO DE ALENCAR** e sua mulher **MARIA CLEOMAR MATOS DE ALENCAR**, já qualificados, e ainda como anuentes, **FÁBIO MATOS DE ALENCAR**, CPF-MF nr. 212.508.123-72 sua mulher **CELINA CLEA GRANJEIRO DE ALENCAR**, CPF-MF nr. 212.524.083-15; **CARLA MATOS DE ALENCAR RIBEIRO**, CPF-MF nr. 676.870.673-04 seu esposo **DANIEL SILVEIRA RIBEIRO**, CPF-MF nr. 480.326.203-97; **FADIA CRISTINA MATOS DE ALENCAR**, CPF-MF nr. 369.998.303-04, doou o imóvel objeto da presente matrícula ao **AUTO POSTO TIGRÃO LTDA**, CNPJ-MF nr. 06.816.300/0001-20, com sede nesta Capital, na Rodovia BR 116, Km 12, nr. 2928, Messejana, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017. Eu, *Tais*

Alt. B. J. Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/62.255 - Pelo requerimento datado de 11 de julho de 2017, com firma devidamente reconhecida, acompanhado pelo instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 19 de janeiro de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nr. 00-2009/026523-8, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 19/09/2017, sob o nr. 140.220, procede-se a esta averbação **para constar que a credora ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA, teve sua razão social alterada para COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A.** Fortaleza, 19 de setembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.6/62.255 - Pelo requerimento referido na Av.5, da presente matrícula, acompanhado da cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 19/09/2017, sob o nr. 140.220, procede-se a esta averbação **para constar que a credora COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A, foi incorporada à SHELL BRASIL S.A,** CNPJ-MF nr. 33.453.598/0001-23. Fortaleza, 19 de setembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/62.255 - Pelo requerimento referido na Av.5, da presente matrícula, acompanhado da cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 19/09/2017, sob o nr. 140.220, procede-se a esta averbação **para constar que a credora SHELL BRASIL S.A, teve sua razão social alterada para RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.** Fortaleza, 19 de setembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.8/62.255 - Pela solicitação de cancelamento de hipoteca, datada de 11 de julho de 2017, expedida pela Raízen Combustíveis S.A, assinada por seus representantes Maurício Francisco Machado e Fabiana Samblas Zuíno Moraes, com firmas reconhecidas, prenotada em data de 19/09/2017, sob o nr. 140.220, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que ficam canceladas as hipotecas** referidas na AV.1 e AV.2, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 19 de setembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.09/62.255 - Pela escritura pública de constituição de hipoteca para garantia de transações comerciais, lavrada aos 02 de março de 2018, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, no Livro 013, às fls. 176/180, prenotada em data de 05/03/2018, sob o nr. 144.965, a proprietária garantidora **AUTO POSTO TIGRÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Rod. BR 116, Km 12, nr. 2928, Parque Santa Maria, CNPJ-MF nr. 06.816.300/0001-20, **dá em primeira e especial hipoteca** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas, em favor da credora **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A**, com sede social na Rua Victor Civita, nr. 77, bloco 01, Condomínio Rio Office Park, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ-MF nr. 33.453.598/0001-23, para garantia do pagamento integral à **DISTRIBUIDORA** de quaisquer débitos, existentes ou futuros, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, observado o valor máximo do crédito a ser garantido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), a presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura pelo prazo de 30 anos. Fortaleza, 14 de março de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de

REGISTRO

62.255

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3050 - Loja 01
Telefones: (85) 3244.2604 / 3244.7686

Registro de
6ª Zona
Fortaleza - CE

Registro de Imóveis subscrevo e assino.

VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº 694680
Emolumentos R\$ 24,93
Ferc R\$ 1,03
Ferc R\$ 6,85
ISS R\$ 1,24
FAADEP R\$ 1,24
FRMP R\$ 1,24
Total R\$ 36,73
Selo Nº 01 848271

6ª Zona de Registro de Imóveis
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os
assentamentos da matrícula 62.255
Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
Fortaleza - Ceará, 07/08/18.

Ass. Cl. B.
Titular ou Substituto

Certidão válida por 30 (trinta) dias,
exceto para os fins de Incorporação
Imobiliária e parcelamento do solo
urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias.

INSTRUMENTO Nº 01/2003-CG